

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº TP019/2023SAMAD

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibaretama - Resultado de Julgamento das Propostas de Preços Ref. Tomada de Preços Nº TP019/2023SAMAD. O Agente de Contratação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO** de julgamento das Propostas de Preços, referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços de capinação, roço, poda e pintura de meios fios e demais serviços em logradouros e estradas vicinais de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Desenvolvimento Econômico de Ibaretama/CE.** Com o seguinte resultado: De acordo com análise, foram **DECLASSIFICADAS** as Propostas de Preços das seguintes empresas: **CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA** – Inscrito no CNPJ Nº 03.888.573/0001-91; **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** – Inscrito no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; **EMMYS EDIFICAÇÕES EIRELI** – Inscrito no CNPJ Nº 07.194.701/0001-58; **G.A RABELO JUNIOR ME** – Inscrito no CNPJ Nº 23.549.313/0001; **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** – Inscrito no CNPJ Nº 20.160.697/0001-75, conforme os motivos relatados no Laudo de Engenharia anexo a esta Ata. É O **RESULTADO**. Ato contínuo, o Sr. Agente neste momento após proferir o resultado das PROPOSTAS DE PREÇOS, informa que faz parte do Processo em tela o Laudo entregue pela Sra. Aline e que será publicado o resultado, a partir da data da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, será aberto o prazo de **8 (oito)** dias úteis, ou seja, até o dia 19/03/2024, para que as empresas apresentem novas propostas de preços escoimadas dos vícios que as desclassificaram, conforme subitem 5.28. do edital. Ibaretama/CE, 27 de fevereiro de 2024. **Rafael Costa Martins** – Agente de Contratação.

Ibaretama/CE, 27 de fevereiro de 2024.


Rafael Costa Martins
Agente de Contratação

PREFEIT
IBARE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2023 - TP SAMAD

O Agente de Contratação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO de Julgamento das Propostas de Preços, referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços de capinação, roço, poda e pintura de meios fios e demais serviços em logradouros e estradas vicinais de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Desenvolvimento Econômico de Ibareta/CE. Com o seguinte resultado: De acordo com análise, foram DESCLASSIFICADAS as Propostas de Preços das seguintes empresas: CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA - Inscrito no CNPJ Nº 03.888.573/0001-91; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - Inscrito no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; ENMY S EDIFICAÇÕES EIRELI - Inscrito no CNPJ Nº 07.194.701/0001-58; G.A. RABELO JUNIOR ME - Inscrito no CNPJ Nº 23.549.313/0001; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Inscrito no CNPJ Nº 20.160.697/0001-75, conforme os motivos relatados no Laudo de Engenharia anexo a esta Ata. É O RESULTADO, Ato contínuo, o Sr. Agente neste momento após proferir o resultado das PROPOSTAS DE PREÇOS, informa que faz parte do Processo em tela o Laudo entregue pela Sra. Aline e que será publicado o resultado, a partir da data da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, será aberto o prazo de 8 (oito) dias úteis, ou seja, até o dia 19/03/2024, para que as empresas apresentem novas propostas de preços esboçadas dos vícios que as desclassificaram, conforme subitem 5.28 do edital.

Ibareta/CE, 27 de fevereiro de 2024.
RAFAEL COSTA MARTINS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

de Extrato da Ata de Registro de Preço Nº. 2024.02.20-001-SEDUC.
Fica retificada a Ata de Registro de Preços Nº 2024.02.20-001-SEDUC, lavrada em 20 de fevereiro de 2024, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2011.01-2023-SRP-PE. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de fardamentos e mochilas escolares, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Ibicuitinga-CE. Onde se lê: CÍCERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA - CNPJ: 15.135.365/0001-09, com o valor: R\$ 271.997,25 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos). Leia-se: CÍCERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA - CNPJ: 15.135.365/0001-09, com o valor: R\$ 365.494,25 (trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos). Ibicuitinga - CE, 28 de fevereiro de 2024. Luzia Aguiar Lopes - Pregoeira. Publicado no DOU, edição de 23/02/2024, página 258, Seção 3.

Ibicuitinga-CE, 28 de fevereiro de 2024.
LUZIA AGUIAR LOPES
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Julgamento de Habilitação - Concorrência Pública Nº 5/2023-SEOB-CP
Fica Retificada o Resultado do Julgamento dos documentos de Habilitação referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023-SEOB-CP.

OBJETO: Requalificação do polo de lazer e da Avenida José Furtado no Município de Ibicuitinga-CE. Onde se lê: Habilitadas: KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI; A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA- ME; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; KLF SERVIÇOS; SÓLIDA ENGENHARIA LTDA, CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; ARN CONSTRUÇÕES LTDA; ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA; AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA. Leia-se: Habilitadas: KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI; A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA- ME; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; KLF SERVIÇOS; SÓLIDA ENGENHARIA LTDA, CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; ARN CONSTRUÇÕES LTDA; ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA; AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA. Publicado no DOU, edição de 26/02/2024, página 297, Seção 3.Ibicuitinga-CE, 27 de fevereiro de 2024

LUZIA AGUIAR LOPES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024-PE-DIV

Realização dia 12 de março de 2024 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 09h00min, Pregão Eletrônico, menor preço, Nº 002.24-PE-DIV, o edital poderá ser adquirido nos endereços: compras.m2tecnologia.com.br e [www.licitacoes.tce.ce.gov.br/](https://licitacoes.tce.ce.gov.br/). Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de água adicionada de sais, sem gás, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Ipuerás-CE. E-mail para contato/informações: cpl.ipueras@gmail.com, das 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min.

Ipuerás/CE, 28 de Fevereiro 2024.
MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8.23-TP-OBRAS

Tomada de Preços Nº 008.23-TP-OBRAS. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipuerás, localizada no Parque da Cidade José Costa Matos, 01, Centro - Ipuerás/CE, faz-se saber aos interessados do certame em epígrafe cujo o objeto é a contratação de empresa para revitalização da praça projetada (popularmente conhecida por Pracinha do Amor), junto com a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Ipuerás-CE, que a Abertura do Envelope Nº 02 (Proposta de Preço), será realizado no dia 01 de Março de 2024 às 09:00hrs.

Ipuerás/CE, 28 de Fevereiro de 2024.
LUCAS MATOS DE ABREU OLIVEIRA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9.23-TP-OBRAS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipuerás, localizada no Parque da Cidade José Costa Matos, 01, Centro - Ipuerás/CE, faz-se saber aos interessados do certame em epígrafe cujo o objeto é a contratação de empresa para construção da Praça Gastronômica, junto com a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Ipuerás-CE, que a abertura do Envelope Nº 02 (proposta de preço), será realizado no dia 01 de Março de 2024 às 13:00hrs.

Ipuerás/CE, 28 de Fevereiro de 2024.
LUCAS MATOS DE ABREU OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Aviso de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços Nº. 2023.06.13.01, publicado no DOU dia 21 de fevereiro de 2024, pág 219, seção 3- Secretária de Inclusão e Promoção Social. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de Construção de 07 (sete) Unidades Habitacionais no Município de Irauçuba - CE.

Da Retificação:

Onde se lê: Adjudicado e Homologado em favor da empresa: R & G Construções e Locações LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 34.395.105/0001-09 com o valor global de R\$ 564.080,17 (quinhentos e sessenta e quatro mil oitenta reais e dezessete centavos).

Leia-se: Adjudicado e Homologado em favor da empresa: R & G Construções e Locações LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 34.395.105/0001-09 com o valor global de R\$ 563.006,85 (quinhentos e sessenta e três mil seis reais e oitenta e cinco centavos). Júlio César Costa Brasil Sobrinho - Secretário de Inclusão e Promoção Social.

Irauçuba - CE, 28 de fevereiro de 2024.
JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretário de Inclusão e Promoção Social.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Extrato de Contratação - Tomada de Preços Nº 2023.06.13.01, Publicado no DOU dia 21 de fevereiro de 2024, pág 219, seção 3 - Secretária de Inclusão e Promoção Social.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de Construção de 07 (sete) Unidades Habitacionais no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Inclusão e Promoção Social.

Da Retificação: onde se lê: Valor Global Contratado: R\$ 564.080,17 (quinhentos e sessenta e quatro mil oitenta reais e dezessete centavos). Leia-se: Valor Global Contratado: R\$ 563.006,85 (quinhentos e sessenta e três mil seis reais e oitenta e cinco centavos). Júlio César Costa Brasil Sobrinho - Secretário de Inclusão e Promoção Social.

Irauçuba - CE, 28 de fevereiro de 2024.
JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO
Secretário de Inclusão e Promoção Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2024-PE

O Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 13 de março de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2tecnologia.com.br/>, Pregão Nº 005/24-PE. Objeto: aquisição de medicamentos psicotrópicos e controlados, destinados ao funcionamento do serviço de saúde, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Saúde.

O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2tecnologia.com.br/> - <https://www.itaicaba.ce.gov.br/licitacao.php> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Itaicaba/CE, 28 de fevereiro de 2024.
RANIELA DE SOUZA SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.25-01PE

Objeto: Contratação de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias, ornamentação e traslado de corpos, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Itaitinga/CE, empresa vencedora Lote único Francisca Eliane de Almeida Barros ME. CNPJ: 17.350.451/0001-51. Valor Global R\$ 268.348,40 (duzentos e sessenta e oito mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos); Adjudico a licitação na forma da lei Nº 8666/93 em 19 de fevereiro de 2024, Eduarda Almeida Silvestre - Pregoeira Oficial

Itaitinga/CE, 19 de fevereiro de 2024.
EDUARDA ALMEIDA SILVESTRE
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.25-01PE

Objeto: Contratação de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias, ornamentação e traslado de corpos, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Itaitinga/CE, empresa vencedora lote único Francisca Eliane de Almeida Barros ME. CNPJ: 17.350.451/0001-51. Valor Global R\$ 268.348,40 (duzentos e sessenta e oito mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos); homologo a licitação na forma da Lei Nº 8666/93 em 20 de fevereiro 2024, Erivanda Nogueira de Sousa Serpa- Ordenadora de Despesa da Secretaria do Trabalho de Assistência Social.

Itaitinga - CE, 20 de fevereiro 2024.
ERIVANDA NOGUEIRA DE SOUSA SERPA
Ordenadora de Despesa da Secretaria do Trabalho de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2023-CP

Abertura de Proposta. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a Fase de Abertura de Proposta, referente a Concorrência Pública Nº 014/2023-CP, cujo OBJETO é a Contratação de serviços com aplicação de percentual de desconto sobre a tabela de SEINFRA atualizada com desoneração, acrescida com BDI de 25,92% (Vinte e Cinco Vírgula Noventa e Dois por Cento), para conservação, manutenção preventiva e corretiva das edificações físicas, prédios, espaços e equipamentos públicos, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, quando necessárias, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itarema, Ceará.

A Abertura de Proposta de Preço, acontecerá no dia 04 de Março de 2024, às 08h. Maiores informações no E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br.

Itarema-CE, 28 de Fevereiro de 2024.
INEZ HELENA BRAGA
Agente de Contratação



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REF. TOMADA DE PREÇOS Nº TP019/2023SAMAD. O Agente de Contratação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO** de julgamento das Propostas de Preços, referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços de capinação, roço, poda e pintura de meios fios e demais serviços em logradouros e estradas vicinais de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Desenvolvimento Econômico de Ibaretama/CE.** Com o seguinte resultado: De acordo com análise, foram **DECLASSIFICADAS** as Propostas de Preços das seguintes empresas: **CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA - Inscrito no CNPJ Nº 03.888.573/0001-91; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - Inscrito no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; EMMYS EDIFICAÇÕES EIRELI - Inscrito no CNPJ Nº 07.194.701/0001-58; G.A RABELO JUNIOR ME - Inscrito no CNPJ Nº 23.549.313/0001; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Inscrito no CNPJ Nº 20.160.697/0001-75,** conforme os motivos relatados no Laudo de Engenharia anexo a esta Ata. É o **RESULTADO.** Ato contínuo, o Sr. Agente neste momento após proferir o resultado das PROPOSTAS DE PREÇOS, informa que faz parte do Processo em tela o Laudo entregue pela Sra. Aline e que será publicado o resultado, a partir da data da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, será aberto o prazo de **8 (oito) dias úteis**, ou seja, até o dia 19/03/2024, para que as empresas apresentem novas propostas de preços escoimadas dos vícios que as desclassificaram, conforme subitem 5.28. do edital. Ibaretama/CE, 27 de fevereiro de 2024.

RAFAEL COSTA MARTINS - Agente de Contratação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iaporaanga - Tomada de Preços Nº 16/23/TP-INF - Aviso de Julgamento de Documentação de Habilitação. Prefeitura Municipal de Iaporaanga. Aviso do resultado o julgamento da documentação de Habilitação da Tomada de Preços nº 16/23/TP-INF.

Empresas Habilitadas: Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções Ltda, AR Construções e Obras de Instalações Ltda, Premiere Locações e Serviços Eireli, Construtora Helda Ltda e Construtora Vergan Ltda. Empresas Inabilitadas: A F Temóteo; A T Farias de Souza; Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações Ltda; Antônio Valcenir Vieira Costa; Apolo Serviços Ltda; Araújo Batalha Serviços e Construções Me Ltda; G7 Construções e Serviços Ltda; Avam Serviços Eirel; Carlos H M Carvalho; Construtora MMC Ltda; Construtora Moraes Ltda; DC Construtora Ltda; Diamante Serviços Ltda; EPS Construtora Ltda; Extremo Empreendimentos e Serviços Ltda; G. A. Rabelo Júnior; G. M. da Silva Rosa Serviços e Eventos; JWF Construções Ltda; LF Serviços Urbanos Ltda; Locativa Serviços Ltda; M A Feitos de Sousa Ltda; M5 Construtora & Serviços Urbanos Ltda; Master Serviços e Construções Ltda; Medeiros Construções e Serviços Ltda; Minerva Serviços e Construções Ltda; Modular Engenharia Eireli; Nova Construções Incorporações e Locações Ltda; Sigor Construções e Serviços Ltda; STM Construções Ltda; TRT Serviços Ltda; WU Construções e Serviços Ltda; Atualves tomar Construções e Serviços Eireli; R Construções e Serviços Eireli e R E Sousa Construções e Serviços Ltda. O Presidente informa aos licitantes que poderão tomar conhecimento junto a Comissão de Licitação dos motivos que resultaram na habilitação dos participantes. Intime-se os licitantes na forma do Art. 109, I "a" da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. A Comissão Permanente de Licitação. **Iaporaanga/Ce, 28 de fevereiro de 2024. Paulo Renato Barbosa de Souza - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga - Mapa de Julgamento de Habilitação - Chamada Pública Nº 1812.1/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Pelo presente Edital, a Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar da Prefeitura Municipal de Poranga, vem tornar o público que, de acordo com a Documentação de Habilitação apresentada pelos participantes abaixo relacionadas na Chamada Pública Nº 1812.1/2023, o seguinte julgamento: Participante. 1. - Maria Rozeli Carreiro dos Santos Melo; 2. - Ana Paula Alves da Silva; 3. - Antonio Irami Bezerra; 4. - João Paulo Araujo Bezerra; 5. - Cleiton Nunes Leitão; 6. - Francisco Alves da Costa; 7. - Jose Osmar Alves Costa; 8. - Jorge Bezerra da Silva; 9. - Luis Bezerra dos Santos; 10. - Francisco Bezerra dos Santos; 11. - Antonio Idelvan Rodrigues da Silva; 12. - Carlos Aglemilson de Sousa Luz - Grupo Informal; 13. - Capenor Coop. Agrop dos Peq. Prod. de Nova Russas LTDA. Habilitadas: Maria Rozeli Carreiro dos Santos Melo; Ana Paula Alves da Silva; Antonio Irami Bezerra; João Paulo Araujo Bezerra; Cleiton Nunes Leitão; Francisco Alves da Costa; Jose Osmar Alves Costa; Jorge Bezerra da Silva; Luis Bezerra dos Santos; Francisco Bezerra dos Santos; Antonio Idelvan Rodrigues da Silva; Carlos Aglemilson de Sousa Luz - Grupo Informal; Capenor Coop. Agrop dos Peq. Prod. de Nova Russas LTDA. **Poranga, 28 de fevereiro de 2024. Nayara Carreiro dos Santos - Presidente da Comissão. Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar - José Ademir Carreiro da Silva - Membro. Antonia Anunciação Gomes - Membro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.26.05- PE O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TOMBADO SOB O Nº 2024.02.26.05-PE, DO TIPO MENOR PREÇO, TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, SUPORTE LOGÍSTICO E ARTICULAÇÃO DE AUDIÊNCIA JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAIS E CONGRESSO NACIONAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO ENSINO, APRENDIZAGEM E OUTRAS AÇÕES EM BENEFÍCIO DA EDUCAÇÃO, JUNTO AO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ACOPIARA-CE, O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/) E WWW.TCE.CE.GOV.BR, COM O PRAZO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ O DIA 13 DE MARÇO DE 2024 AS 08:00MIN, ABERTURA DAS PROPOSTAS AS 09:15MIN(HORÁRIO DE BRASÍLIA), O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS- ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM. FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA- PREGOEIRO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-291223-TP01 – A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento da Abertura das Propostas de Preços da Tomada de Preços epígrafa, que tem por **OBJETO** a Reforma do Mercado Público Vandick Custódio de Azevedo na Rua Norberto Rodrigues no Centro de Frecheirinha-CE, conforme projeto básico em anexo. **CLASSIFICADO(S)**: 1. RVP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA; 2. CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE LTDA; 3. IMPERIUS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA; 4. ELETROCAMPO LTDA; 5. TECTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; 6. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA; 7. CONSTRUASP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA; 8. CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA; 9. SAVIRES ILUMINACAO E CONSTRUCOES LTDA; 10. MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA; e 11. R S M PESSOA LTDA. **DESCLASSIFICADO(S)**: 1. REAL SERVICOS LTDA. Sagrou-se **VENCEDOR** e **CLASSIFICADO**: **RVP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA**, pelo **VALOR GLOBAL** de **R\$ 3.079.695,71**. Fica aberto o prazo recursal conforme dispõe o Art. 109, alínea b, da Lei 8.666/93. A Ata de Julgamento das Propostas de Preços está disponível na Sala de Sessões da Comissão situada na Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro, Frecheirinha/CE. **Benedito Lusinete Siqueira Loliola – Presidente da CPL**.



ERICO.FIRMO@POVO.COM.BR

ESTA COLUNA
É PUBLICADA
DE TERÇA A
SÁBADO

O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), ao chegar para se internar no São Paulo nesta quarta-feira, 18, voltou a justificar as medidas golpistas discutidas em corredores palacianos. Mencionou o estado de sítio, cujo primeiro ato seria convocar o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional. "São dispositivos constitucionais. Se o presidente da República estiver pensando em usar qualquer dispositivo de forma legal, isso não é crime". Claro que não, Pedro Bê. Decretar estado de sítio não é crime. Crime é decretá-lo como parte de um golpe de Estado. Golpe é decretar estado de sítio porque perden eleição.

A minuta golpista, que Bolsonaro acha a coisa mais legal do mundo, decretava estado de defesa na sede do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), com argumento de “garantir a preservação ou o pronto restabelecimento da lisura e correção do processo eleitoral presidencial do ano de 2022, no que pertine à sua conformidade e legalidade”. Tal fiscalização não é atribuição do presidente da República, ainda mais um que foi candidato. Arvorar-se desse papel é golpe e é crime.

O documento apreendido com investigados prevê que a regularidade eleitoral não será verificada pelas autoridades constituídas, mas por uma comissão escolhida por ele, presidida pelo Ministério da Defesa e com maioria dos membros indicados pela pasta. Qual o amparo legal para entregar ao Ministério da Defesa, então sob comando de um general, a averiguação da conformidade da eleição?

Aliás, se o objetivo do decreto era o "restabelecimento da lisura e correção" das eleições, parece-me que já estava constatado que houvera fraude na eleição. Constatado por quem? Pela autoridade que assinaria o decreto, no caso, o presidente da República que concorreu e perdeu na tentativa de reeleição?

Decreto de estado de sítio ou estado de defesa não é crime. Crime, e golpe, é usar tais instrumentos constitucionais para contestar uma eleição perdida e impedir a posse de um governo.

No mês de março prestes a se iniciar, serão lembrados os 60 anos do golpe militar de 1964. A ditadura, cuja defesa marca a trajetória de Bolsonaro, teve entre os alicerces o ato institucional número 1, que em seu início busca justificar a própria legitimidade e o faz com a mais absoluta desfaçatez de quem não tem o que argumentar: "(...) a revolução vitoriosa, como Poder Constituinte, se legitima por si mesma". Não é uma beleza? Outra forma de dizer que fizeram porque podiam, porque impuseram pela força, que não houve outro respaldo institucional.

O golpe de 60 anos atrás, tal qual Bolsonaro agora, caracterizam-se por serem sonsos, entre outras afinidades.

NELSON ALMEIDA / AEP



BOLSONARO com apoiadores
em ato em São Paulo

Tratei na coluna de quarta da Idela de ampliar imunidades tributárias a instituições religiosas. Qualificado interlocutor da coluna alertou que a isenção de IPTU abrange inclusive se a igreja é dona de um imóvel e o aluga a terceiros, com a condição de que o dinheiro obtido seja aplicado nas atividades da entidade. Convenhamos, é muita generosidade com o dinheiro do contribuinte, obrigado a subvencionar os vários credos, seja fiel ou não.

Conforme o Censo de 2022 do IBGE, há 580 mil locais institucionalizados de prática religiosa no Brasil. Haja isenção.

Vale lembrar, quando Jesus foi perguntado pelos fariseus se era lícito ou não pagar imposto ao Império Romano. A resposta é famosa: "Dai, pois a César o que é de César, e a Deus o que é de Deus" (Mt 22.21).



Aponte a câmera do celular
e acesse mais notas
exclusivas de Erico Firmo.

| ELEIÇÕES | Definição da candidatura que terá apoio do governo Elmano de Freitas (PT) e do prefeito Vitor Valim (PSB) em Caucaia deve ocorrer até sexta-feira, 1º de março

CARLOS MAZZA
carlosmazza@opovo.com.br

Inicialmente previsto para ter conclusão nesta quarta-feira, 28, processo de definição da candidatura que terá apoio do governo Elmano de Freitas (PT) e do prefeito Vitor Valim (PSB) em Caucaia deve ter definição até esta sexta-feira, 30.

A discussão, no entanto, já se "afunilou" para ficar entre o secretário de Articulação Política do Ceará, Waldemir Catanho (PT), o secretário do Desenvolvimento Econômico, Salmito Filho (PDT), e a deputada estadual Lila Gomes (PDT), irmã de Cid Gomes (PSB) e Ciro Gomes (PDT).

A redução entre os nomes em debate foi confirmada ao **O POVO** pelo próprio Catão. Segundo ele, ainda são realizadas tratativas entre Elmano e Vallim sobre o assunto, que devem ser concluídas até a sexta-feira.

Entre os três nomes, o que teria caminho mais "livre" até a candidatura seria o do próprio Catanho, uma vez que os outros dois, Salmito e Lia, não deveriam legenda em seus atuais partidos, o PDT, e precisariam trocar de partido para a disputa.

A mudança deles não estaria contemplada pela Janela partidária e os dois poderiam ser alvo de ações de perda de mandato pelo PDT. Processo onde eles tentam justificar uma possível desfiliação ainda não teve veredicto na Justiça Eleitoral.

Uma das principais lideranças do PT no Ceará, o ministro da Educação, Camilo Santana, disse que quem deve liderar a escolha de um nome para as eleições municipais de Caucaia é o prefeito Vitor Valim.

"Quem tem que liderar o processo de Caucaia, chama-se Vitor Valim, o prefeito da cidade. Nós vamos apoiar qualquer decisão que ele tomar", afirmou ao O POVO nesta quarta-feira, 28.

Questionado sobre a possibilidade de o candidato ser Waldemir Catanho, o ex-governador se limitou a classificá-lo como "um bom quadro" e explicou que "essa discussão precisa ser feita entre os partidos". (colaboraram João Paulo Biagi, correspondente do POVO em Brasília e Thays Maria Salles)

TATIANA FORTES/GOV. DO CEARÁ



CATANHO é um dos colados para ser o candidato governista em Caucaia

Célio tem datas para voltar e sair da secretaria

Os planos do deputado federal Célso Studart (PSD-CE) estão traçados. No dia 12 de março, em acordo com o governo estadual, ele voltará a ser o titular da Secretaria da Proteção Animal. Contudo, a passagem dele pela pasta será curta. Por lei, caso queira concorrer à Prefeitura de Fortaleza, Studart terá que se desincumbibilizar da pasta até 6 de junho - quatro meses antes do primeiro turno das eleições municipais. Segundo o deputado, o retorno ao governo já deveria ter ocorrido, mas problemas de saúde do governador impediram o retorno. Célso, então, focou em

dois editais, que serão disponibilizados pela secretaria.

Sobre a pré-candidatura, o deputado deixou claro que é o desejo dele. Ele só não concorrerá por ser impedido pelo PSD. "O meu nome estará lançado e por isso vou me desincompatibilizar, para ter a liberdade de concorrer. Se lá na frente o partido decidir que não é a melhor opção, aliança ou acordo, de algo que não tenho poder, mas o meu desejo. Concorri em 2002 e agora tenho um partido maior com mais força e estrutura. Eu me sinto apto", garantiu. (João Paulo Biagi/*correspondente do POVO em Brasília*)

[illegible]

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA



SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº
TP019/2023SAMAD

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibaretama - Resultado de Julgamento das Propostas de Preços Ref. Tomada de Preços Nº TP019/2023SAMAD. O Agente de Contratação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO** de julgamento das Propostas de Preços, referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços de capinação, roço, poda e pintura de meios fios e demais serviços em logradouros e estradas vicinais de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Desenvolvimento Econômico de Ibaretama/CE.** Com o seguinte resultado: De acordo com análise, foram **DESCCLASSIFICADAS** as Propostas de Preços das seguintes empresas: **CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA – Inscrito no CNPJ Nº 03.888.573/0001-91; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – Inscrito no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; EMMYS EDIFICAÇÕES EIRELI – Inscrito no CNPJ Nº 07.194.701/0001-58; G.A RABELO JUNIOR ME – Inscrito no CNPJ Nº 23.549.313/0001; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – Inscrito no CNPJ Nº 20.160.697/0001-75,** conforme os motivos relatados no Laudo de Engenharia anexo a esta Ata. É O **RESULTADO**. Ato contínuo, o Sr. Agente neste momento após proferir o resultado das PROPOSTAS DE PREÇOS, informa que faz parte do Processo em tela o Laudo entregue pela Sra. Aline e que será publicado o resultado, a partir da data da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, será aberto o prazo de **8 (oito)** dias úteis, ou seja, até o dia 19/03/2024, para que as empresas apresentem novas propostas de preços escoimadas dos vícios que as desclassificaram, conforme subitem 5.28. do edital.

Ibaretama/CE, 27 de fevereiro de 2024.

RAFAEL COSTA MARTINS
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:75EEF645

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 29/02/2024. Edição 3407
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS

O Agente de Contratação do Município de Ibaretama, no uso das suas atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que o **EXTRATO** de resultado do julgamento da fase de Proposta de Preços, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº TP009.2023SAMAD**, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme estabelece a legislação em vigor.

Outrossim, ratificamos a declaração primeira de que o respectivo **EXTRATO**, foi publicado também no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE / JORNAL O POVO/ DIARIO DO MUNICIPIOS – APRECE** e no Site do Município edição do dia 29 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Ibaretama (CE), em 29 de fevereiro de 2024.


Rafael Costa Martins
Agente de Contratação